



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 051/2023 DE 14 SETEMBRO DE 2023.

MOÇÃO
Congratulações e Aplausos

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal no 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Considerando Deliberação Contida em ata de Reunião Extraordinária nº 005ª de 14/09/2023 pelo Pleno do Conselho Municipal de Assistência Social.

Resolve:

Art.1º- Concedido pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Maricá, por intermédio de seu Presidente, Sr. Misael Santos à **Sra. Juliana Maria Araújo Brum**, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social de Maricá, a quem o Conselho agradece.

Art.2º- Destaca-se como Merecido reconhecimento por sua atuação na explanação e Coordenação do Grupo de Trabalho à frente do eixo 2, na 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Maricá RJ, realizado em 15/07/2023 – das 8h as 18h na CEPT Profª Zilca Lopes – Maricá RJ

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor após sua publicação

Misael dos Santos
Presidente do CMAS de Maricá